



CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA DA AMG



“Estou colaborando
com a redução
global de emissões
de carbono.
Eu sou AMG”.

INTRODUÇÃO

Honestidade, integridade e responsabilidade são a base sobre a qual a AMG está construída. Tenho muito orgulho desta base e do trabalho que cada um de nós realiza todos os dias para garantir e proteger a reputação da AMG.

A reputação da AMG por honestidade, integridade e responsabilidade é componente essencial para nosso sucesso. É por isso que peço a cada um de vocês que junte-se a mim no comprometimento em defender os Valores da AMG e os princípios contidos no Código de Conduta Ética da AMG. O Código de Conduta Ética da AMG serve para orientar as ações de todos os empregados e deve ser usado como ferramenta para ajudá-lo a tomar as decisões corretas e resolver questões éticas que possam surgir em seu caminho. O Código ajuda-nos a fazer a coisa certa e cumprir com os regulamentos onde quer que operemos ao redor do mundo.

Sempre que você não tiver certeza ou enfrentar uma situação onde a escolha correta pode não ser óbvia, por favor, consulte o Código de Conduta Ética, suas políticas ou discuta a situação com seu gerente. Você também pode entrar em contato com o departamento jurídico da AMG ou com o responsável local pela conformidade. Conhecimento e implantação da resposta correta são partes importantes na realização de negócios com honestidade e integridade. Sucesso sem integridade não é sucesso de forma alguma.

Por favor, leve esta mensagem sempre a sério e obrigado por juntar-se a mim nesta tarefa.

Atenciosamente,

Heinz Schimmelbusch,
CEO da AMG



VALORES AMG

Nós agimos de forma segura

Nós procuramos criar valor

Nós respeitamos as pessoas

Nós agimos com integridade

Na AMG, nós somos ambiciosos, inovadores e comprometidos em sermos um líder nas áreas de material crítico e serviços de engenharia e com a obtenção da excelência em tudo que fazemos. Nossos principais valores – segurança, criação de valor, respeito e integridade – formam a base desta declaração e aplicam-se na forma como conduzimos nossas operações e tratamos nossos empregados, parceiros comerciais e sócios.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA AMG

Este Código de Conduta Ética da AMG estabelece os valores da AMG e os princípios orientadores de sua ética e conduta comerciais. O Código foi adotado pelo Conselho Administrativo da AMG e aprovado por seu Conselho Supervisor.

Este Código de Conduta Ética é aplicado a todos os diretores, representantes, empregados e contratados da AMG e suas subsidiárias ao redor do mundo – independente de seus cargos, nacionalidades, gêneros, raças ou religiões. Foi desenvolvido para ajudar-nos a entender nossas obrigações éticas e legais no tratamento dos negócios da AMG. O Código rege as decisões de ações comerciais da AMG em todo o mundo e é aplicado igualmente às ações corporativas e às ações individuais de conduta comercial.

O Código não é completo, porém estabelece os requisitos mínimos de comportamento. Os gestores das companhias locais do grupo ficam livres para impor regulamentos de conduta adicionais customizadas especificamente à situação local, desde que estes regulamentos não violem o Código da AMG. Além do Código, o Conselho Administrativo adotou Políticas específicas para cumprimento da legislação Anticorrupção, da lei de Competitividade, Privacidade e Proteção de Dados, Sanções e regulamentos para Controle de Exportação e princípios de Antievasão de impostos (“Políticas”). Estas Políticas fornecem esclarecimentos adicionais e orientação para interpretação e uso do Código nestas questões específicas.

Além do Código e das Políticas, a AMG apoia o Pacto Global das Nações Unidas (UNGC)¹, os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos (2011) e adotou a Política AMG para Direitos Humanos. A AMG também apoia a Iniciativa para Transparência das Indústrias de Extração (EITI)², melhorando a governança em países ricos em recursos.

O Código de Conduta Ética da AMG, as Políticas e também outras iniciativas e políticas internacionais para as quais a AMG subscreve-se, estão todas publicadas na página da AMG na internet.

As palavras “Companhia”, “companhias” ou “AMG” usadas neste Código incluem cada uma das companhias ou entidades legais pertencentes ao AMG Advanced Metallurgical Group NV e suas subsidiárias ao redor do mundo.

O Código de Conduta Ética da AMG foi publicado pela primeira vez em 2009 e tem sido, desde então, corrigido e tem efeito junto com as Políticas, desde 2009.

¹ Pacto Global das Nações Unidas (UNGC) é uma organização com vários membros voltada para negócios, comprometida em promover o trabalho e os princípios das Nações Unidas para os direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção através de suas operações e estratégias.

² Iniciativa para Transparência das Indústrias de Extração (EITI) trabalha no combate contra a corrupção promovendo a transparência dos pagamentos de companhias de extração aos governos e entidades governamentais e as receitas dos governos anfitriões.



1. Conduta no Ambiente de Trabalho

1.1 OPORTUNIDADES IGUAIS E DIREITOS HUMANOS

A AMG é um empregador de oportunidades iguais e seguirá à risca as leis dos países onde nós operamos. Gerentes e empregados têm a responsabilidade de respeitar os direitos de outras pessoas e de garantir que oportunidades iguais sejam concedidas em todas as companhias da AMG.

1.2 COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O relacionamento com os empregados em todas as partes da AMG é baseado no respeito pelo indivíduo. Procuramos atrair, desenvolver, premiar e manter pessoas competentes e buscamos oferecer a todos os empregados condições seguras e saudáveis de trabalho.

1.3 PROTEÇÃO DOS BENS DA COMPANHIA E DOS RECURSOS

Todos os empregados têm a responsabilidade de salvaguardar a propriedade e outros bens pertencentes ou arrendados direta ou indiretamente pela AMG. Isto inclui propriedades, bens, dados financeiros, segredos comerciais, marcas registradas, bancos de dados, manuais de negócios e outras propriedades intelectuais da AMG. Os bens e recursos da AMG, assim como oportunidades corporativas, devem ser usados exclusivamente para buscar e alcançar as metas da AMG e não para benefícios próprios.

1.4 COMPUTADORES E USO DA INTERNET

A AMG incentiva o uso adequado de seus sistemas de computação, incluindo a rede, hardware, software e serviços de comunicação para negócios legítimos e atividades profissionais. O uso pessoal significativo ou o uso que possa difamar a AMG não é permitido. Enquanto procuramos respeitar a privacidade do empregado, a Companhia reserva-se o direito de monitorar o uso da propriedade da Companhia (como computadores, e-mail, telefones), dentro dos limites permitidos e de acordo com as leis aplicáveis.

1.5 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A AMG enxerga como inaceitável qualquer forma de assédio ou discriminação injusta ou ilegal com base na raça, idade, sexo, cor, orientação sexual, religião, deficiência ou nacionalidade, independente de ser empregado fixo ou temporário, gerente, cliente, fornecedor ou visitante das companhias da AMG.

A close-up, profile view of a man wearing a blue hard hat and a grey button-down shirt. He is looking down and writing on a document with a blue pen. The background is slightly blurred, showing what appears to be an office or industrial setting. A green rectangular box is overlaid on the image, containing the text '2. CONDUTA COMERCIAL' in white, uppercase letters.

2. CONDUTA COMERCIAL

2.1 CONFLITOS DE INTERESSE

Os empregados da AMG são, geralmente, livres para engajar-se em transações pessoais e comerciais financeiras, porém esta liberdade não é ilimitada. Os empregados devem sempre agir de acordo com os melhores interesses da Companhia e devem evitar qualquer situação onde seus interesses pessoais conflitem ou possam ser interpretados por outras pessoas como conflitantes com suas obrigações com relação à Companhia. Os empregados devem informar seus supervisores, Responsável pela Conformidade Local ou o departamento Legal sobre qualquer interesse comercial ou financeiro que possa ser considerado como conflitante ou possivelmente conflitante com o desempenho de suas tarefas.

2.2 SUBORNO

É inaceitável qualquer tipo de suborno. Os empregados não devem aceitar ou oferecer subornos e devem imediatamente rejeitar qualquer solicitação ou oferta direta ou indireta de subornos. Isto também inclui a denominada “facilitação de pagamentos” a qual é igualmente inaceitável.

2.3 ENTRETENIMENTO CORPORATIVO E PRESENTES

Enquanto reconhece-se que hospitalidades corporativas limitadas sejam concedidas e recebidas como parte das relações comerciais normais, isto deve ser mantido sob níveis adequados e não usados para influenciar decisões comerciais. Presentes ou favores pessoais de qualquer valor material comercial não devem ser concedidos ou aceitos por nenhum empregado. Presentes em dinheiro ou na forma de voucher são proibidos. Presentes e entretenimento para oficiais do governo não devem ser concedidos exceto se aprovados pelo conselho sênior do grupo. Exceções relacionadas a presentes que não sejam na forma de dinheiro e entretenimento podem ser concedidos pelo superior do receptor da AMG quando a recusa do presente ou entretenimento possa impactar negativamente os interesses comerciais legítimos da AMG. Ao determinar se uma exceção deve ser feita, os costumes e tradições locais serão levados em consideração. Os empregados devem cumprir com os requisitos limites a seus negócios para a aprovação, relato e registro dos presentes e entretenimento.

2.4 INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Dados, informações e documentos pertencentes à AMG são considerados bens da companhia e devem ser usados estritamente para a realização de suas respectivas funções e devem ser protegidos contra perda de disponibilidade, violação ou divulgação imprópria. Os empregados não devem fazer uso de informação divulgada por terceiros se suspeitarem que o divulgador esteja violando uma obrigação de confidencialidade.

2.5 INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Todos os empregados da AMG devem cumprir com os Regulamentos para Informação Privilegiada da AMG conforme publicado na página da internet da AMG. Durante o curso de seus trabalhos na AMG, os empregados podem tomar conhecimento sobre informação material não publicável sobre a AMG e suas subsidiárias publicamente negociadas. Informação “Material” inclui qualquer informação que possa influenciar um investidor na compra ou venda de ações da AMG, de suas subsidiárias publicamente negociadas ou de qualquer outra companhia com a qual tenha relacionamento comercial corrente ou prospectivo.

O uso de informação material não publicável por empregados para seu benefício financeiro próprio ou de um cônjuge, parente ou amigo é contra a política da AMG ou contra a lei. É uma violação considerada séria das leis para títulos imobiliários para comprar ou vender títulos imobiliários enquanto está em posse de informação material não publicável. Também é ilegal conceder tal informação a terceiros que possam razoavelmente usar tal informação para negociação de ações.

2.6 CONCORRÊNCIA

A AMG apoia o princípio da livre iniciativa e concorrência justa como base para condução de seus negócios. Os empregados são solicitados a cumprir com todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais para concorrência e devem evitar seu engajamento em qualquer discussão imprópria, fazer intercâmbio de qualquer informação competitivamente sensível com os concorrentes ou em qualquer outra forma de comportamento anticompetitivo ou ilegal.

2.7 INTEGRIDADE DE LIVROS E REGISTROS

A AMG está comprometida em esforçar-se com a precisão, transparência e imparcialidade em todos os seus registros e relatórios. Os empregados têm a responsabilidade de manter em tempo hábil, registros e relatórios completos e precisos (financeiros e/ou contábeis) de qualquer transação pertencente à AMG. Todas as transações devem ser autorizadas e conduzidas de acordo com as instruções de gerenciamento e políticas publicadas aprovadas. Nenhum fundo ou bem não registrado deve ser estabelecido ou mantido. Relatórios, documentos ou declarações submetidos aos governos ou a seus órgãos ou comunicados publicamente devem ser precisos, completos, compreensíveis e oportunos.

2.8 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

É política da AMG respeitar e proteger o meio ambiente, a saúde humana e a segurança. A AMG realizará operações de forma responsável sem criar riscos evitáveis à saúde humana, à segurança e ao meio ambiente e que cumpram absolutamente com todas as leis aplicáveis de saúde e segurança. Os empregados devem reportar qualquer condição considerada insegura ou perigosa ao meio ambiente. Cada companhia da AMG deve cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis para saúde e segurança e com todas as leis e regulamentos para proteção do meio ambiente.

2.9 SANÇÕES E REGULAMENTOS PARA CONTROLE DA EXPORTAÇÃO

É política da AMG, como empreendimento global, conduzir suas obrigações de acordo com todas as leis e regulamentos relacionados com a promoção da não proliferação de armas de destruição em massa, prevenção de atos terroristas, prevenção de lavagem de dinheiro e proteção dos direitos humanos.

2.10 CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Nenhum fundo ou recurso da companhia deve ser usado para realização de contribuições políticas ou pagamentos a candidatos ou causas políticas.

2.11 PARCEIROS COMERCIAIS

A AMG, intencionalmente, não fará negócios com parceiros que violem leis e regulamentos aplicáveis, incluindo local, ambiental e leis ocupacionais, assim como orientações internas.

2.12 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Dados pessoais e privados dos empregados e de terceiros devem ser protegidos contra acesso e divulgação não autorizados, roubo e danos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Os dados privados dos empregados da AMG e de terceiros devem ser armazenados e protegidos de forma adequada. A AMG ou seus empregados não devem divulgar dados pessoais de qualquer pessoa ou organização não autorizados a receber esses dados devido à natureza de seu relacionamento com a AMG, por lei ou por Ordem Judicial. Se tiver dúvida sobre qual informação pode ser divulgada, por favor, consulte o Responsável pela Conformidade Local ou o departamento Legal.

A close-up photograph of a woman with dark hair and safety glasses, wearing a grey lab coat. She is holding a silver pen in her right hand. A bright yellow rectangular box is overlaid on the image, containing white text. The background is dark and out of focus.

3. OBSERVÂNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

3.1 CONFORMIDADE E SANÇÕES

A AMG deseja manter sua reputação pela integridade. Portanto, é essencial que possamos ser julgados por nossas ações. Como este Código de Conduta Ética deixa claro, isto depende da conduta de cada um de nós dentro das companhias do grupo AMG.

Todos os empregados da AMG devem estar familiarizados com as cláusulas deste Código de Conduta Ética e aplicá-las consistente e rigorosamente nas atividades comerciais todos os dias. É importante evitar que a conduta de alguns, independente de ser por falta de zelo ou por conveniência pontual, danifique a reputação da Companhia como um todo.

Todos nós somos responsáveis pela aplicação do Código de Conduta Ética em todo o complexo de companhias do grupo AMG e devemos liderar por exemplo. Espera-se que nossas ações sejam éticas sempre e devemos garantir que todos os envolvidos em nossas operações estejam cientes dos valores do Código, princípios comerciais e ajam de acordo com as cláusulas deste Código.

A conformidade com o Código de Conduta Ética será monitorada via rede mundial pelos Representantes de Cumprimento com as normas baseadas nos países e/ou locais onde as companhias da AMG operam. A violação do Código de Conduta Ética pode levar a ações disciplinares, incluindo demissão, não obstante qualquer ação cível ou criminal que venha a ser imposta.

3.2 POLÍTICA E QUESTÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO E RELATO

Para promover o relato de violações do Código de Conduta Ética, a AMG adotou uma Política para Manifestação e Relato, permitindo que os empregados submetam denúncias de forma anônima sem temer que essas denúncias levem a ações disciplinares. A Política para Manifestação e Relato pode ser encontrada na página da Companhia na internet – www.amg-nv.com – na aba “Governance” (Governança).

Se você tiver questões específicas sobre os valores ou princípios comerciais da AMG, ou gostaria de receber conselhos para implantá-los, por favor, converse primeiro com seu gerente de linha ou contate seu Responsável pela Conformidade Local.

Em situações urgentes e sensíveis onde você necessite de aconselhamento confidencial ou se você tem preocupações que não podem ser endereçadas através de seu gerente de linha, por favor, contate o escritório corporativo de conformidade (em atenção ao Conselho Geral da AMG na unidade de Amsterdam) ou o AMG Chief Compliance Officer, de acordo com a Política de Manifestação e Relato da AMG.

Nenhum empregado sofrerá ação adversa ou desvantagem na carreira por questionar uma situação ou prática comercial ou por relatar de boa fé qualquer suspeita de violação deste Código de Conduta Ética.

O mecanismo mais efetivo de garantia é a constante vigilância realizada por todos nós, sempre, para garantir que a AMG seja claramente vista de forma a manter seu comprometimento com os mais altos padrões éticos.



PARA INFORMAÇÕES E PERGUNTAS, POR FAVOR, CONTATE

AMG Compliance,

attn AMG Chief Compliance Officer,

AMG Advanced Metallurgical Group N.V.

Strawinskylaan 1343

1077 XX Amsterdam, the Netherlands

Contact: compliance@amg-nv.com

Telefone: 31 20 7147140

Fax: 31 20 7147163